



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1717/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Habitacional neste Município, devidamente indicados pelos respectivos órgãos, para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.443/09.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Kássio Wilker de Moraes;

Suplente: Hítalo Ângelo Alves de Oliveira.

Titular: Gabriela Carolina Alves Santos;

Suplente: Jesus Aparecido.

Titular: Edna Aparecida Jesuíno Simões;

Suplente: Luziana Cordeiro de Melo.

Titular: Humberto de Araújo Bueno;

Suplente: José Maria Aparecido.

II - Representantes do Povo e Entidades Não Governamentais:

Câmara Municipal

Titular: Maria Luiza dos Santos;

Suplente: João Batista de Menezes.

Titular: Nilo Lopes de Macedo;

Suplente: Valter Júnior Gomes de Lima.

Titular: Fábio Rogério da Silva Botelho;

Suplente: Júlia de Azevedo Brandão.

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Igreja Católica:

Titular: Eliane Teodoro Pereira Amaral;

Suplente: Rosa Maria Camila.

Igreja Evangélica

Titular: Antônio Francisco Elias;

Suplente: Marta Antunes Esteves Silva.

Comunitário

Titular: Pedro Francisco de Oliveira;

Suplente: Cristiano Tiago Santos.

Titular: José Vaz Custódio;

Suplente: Joaquim dos Santos.

Titular: Raimundo Alves da Silva;

Suplente: Antônio dos Santos Berigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 01 de Setembro de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão